

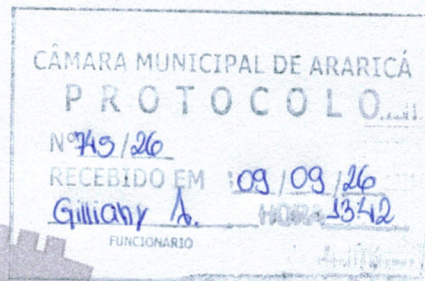


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

OFÍCIO GAB. n.º 263/2026

Araricá/RS, 8 de Setembro de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
MARI EDIANEZ DAPPER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ASSUNTO: Solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 026/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, por meio deste, solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 026/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, protocolado nessa Casa Legislativa em 7 de julho de 2026, sob o Protocolo nº 989/2026.

A solicitação decorre da conveniência de promover ajustes e aperfeiçoamentos no texto da proposição, considerando apontamentos de natureza técnico-legislativa apresentados pelo IGAM, em caráter complementar às análises já realizadas no âmbito municipal, conforme informado por essa Casa Legislativa através do Ofício Geral do Legislativo nº 056/2026.

Nesse sentido, por cautela administrativa e visando ao aprimoramento da proposição legislativa, entende-se pertinente sua retirada neste momento, a fim de possibilitar a reavaliação de determinados dispositivos e a realização das adequações que se mostrarem necessárias, sem prejuízo das análises jurídicas anteriormente realizadas pela Procuradoria Municipal.

Concluída a revisão, a matéria poderá ser oportunamente submetida novamente à apreciação dessa Casa Legislativa.

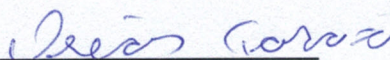
O Projeto de Lei nº 026/2026 objetiva alterar dispositivos da Lei Municipal nº 896/2010, relacionados ao procedimento de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

